



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

| |
|--|
| <p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> |
|--|

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIELI DA SILVA GADENZ**, matrícula nº 4952, exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, a contar de 27 de janeiro de 2025 a 27 de março de 2025, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento é de responsabilidade do Município e o restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

| |
|--|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|--|